



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**PORTARIA Nº 1009, de 13 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **TADEU BESERRA LINHARES FILHO** para exercer suas funções no Gabinete do Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, na Câmara Municipal de Sobral,

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de fevereiro de 2025.

**Francisco Linhares Ponte Junior**  
Presidente